



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 6 de janeiro de 2025 ♦ Ano: IX ♦ Edição nº. 0255 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

»ATO QUE APROVA QDD/2025.

»ANEXO 01 / QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****ATO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Anexo 01 para o exercício financeiro de 2025, e dá
outras providenciais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da
Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, na forma estabelecida na da Lei de
Diretrizes Orçamentária 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento da
Despesa – QDD do Poder Legislativo, na forma do Anexo Único, observados os
Programas de Trabalho dos Órgãos da Administração direta, estabelecidos na Lei
Orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa
QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa,
estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de
Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, poderá sofrer alterações no
curso de sua execução, mediante Decreto, no âmbito do Poder Executivo, pelo prefeito
e no âmbito do Poder Legislativo, por ato do seu presidente, respeitados os limites
estabelecidos, da Lei Orçamentária nº 590 de 20 de dezembro de 2024.

Avenida Landolfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara de Nova Fátima

Avenida Landolfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

AV LANDULFO ALVES - CENTRO

CNPJ: 16.443.822/0001-87 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**EXERCÍCIO DE 2025**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA				
Secretaria: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
Unidade: 0101 - CAMARA MUNICIPAL				
PROJETO: 1.31.0001.1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	. .	50.000,00
Total da Ação (PROJETO):				50.000,00
PROJETO: 1.31.0001.1.002 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	. .	1.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	1.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	1.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	. .	1.000,00
4.4.90.61.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	. .	1.000,00
Total da Ação (PROJETO):				5.000,00
ATIVIDADE: 1.31.0001.2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	831.500,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	. .	182.930,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	. .	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				1.019.430,00
ATIVIDADE: 1.31.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	. .	100.000,00
3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	. .	120.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	20.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	100.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				340.000,00
ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS SERVIDORES				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	381.000,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	. .	83.820,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	. .	2.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				466.820,00
Total da Unidade				1.881.250,00
Total da Secretaria				1.881.250,00
Total do Órgão				1.881.250,00
Total do Poder				1.881.250,00
Total da DESPESA				1.881.250,00

JUARY DOS SANTOS LIMA
Presidente(a)
CPF: 929.120.285-15JACKSON RIBEIRO AZEVEDO
Contador(a)
Reg. Prof.: BA 021050/O

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.